



SENADO FEDERAL

CPIMT
00152/2017

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requero que seja **convidada** a Sra. DANIELA PAVAN MENDES para ser ouvida, de forma reservada, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito

JUSTIFICATIVA

Em diligência realizada por esta CPI na cidade de São Paulo muitos casos de maus-tratos e violência contra criança foram relatados. A Sra. Daniela Pavan Mendes tem conhecimento detalhado sobre um dos casos informados.

Entendemos necessário que esta CPI ouça, de **forma reservada**, DANIELA PAVAN MENDES para esclarecimentos

Sala das Comissões,

de 2017.

Senador MAGNO MALTA
PR-ES



SF/17681.94154-63